



PUBLICADO NO DOM/E:

Em: 29 ABR. 2022

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4697/2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA – PRAÇA DE
BARRO BRANCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**PRAÇA SANTINO VIEIRA DAS NEVES**”, a atual Praça de Barro Branco, localizada em Barro Branco, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 26 de abril de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal